9225

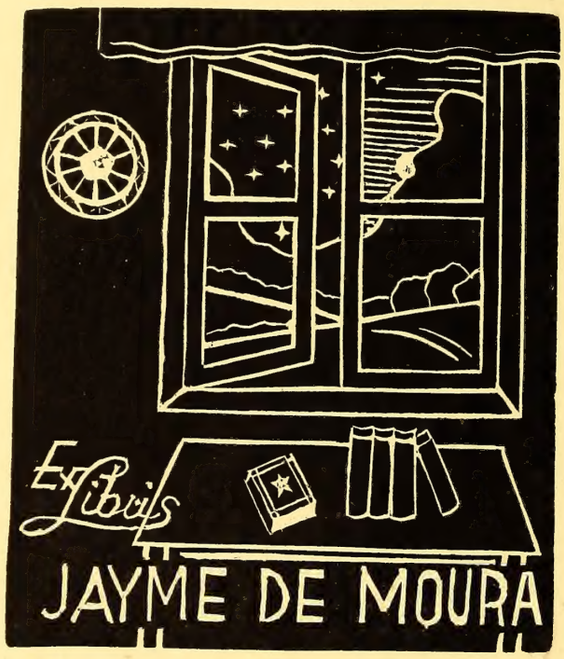

JOHN CARTER BROWN
LIBRARY

Purchased from the
Trust Fund of
Lathrop Colgate Harper
LITT. D.

250.

16-242

Supplemento ás Instruçoẽs de
dezembro de 1762.

Formula para se formar, que se devem Lan
çar na conformidade do §. 27 das Instruc
çoẽs.

Numero Tantos

Escritta de Foreiro que faz certo, e Lan
ço de Cruzados, Vintẽs, ou que naverdade
for, que os Fumaõs produzirão tanto foram
Commum, ou preço Medio: De tanto Vintẽs,
e huma Centesima parte, outra Centesima parte,
que os Fumaõs produzirão tanto foram Com-
mum, ou preço Medio: De tanto de Lenha
Verde, e Naquele Sitio, que os Fumaõs pro-
duzirão tanto foram Commum, ou preço
Medio: De tanto Terra de Pam, Verde, e
Naquele Lugar, que os Fumaõs produzirão
tanto foram Commum, ou preço Medio:
O que tudo Anda Avendado a Foreiro por
Escritura Celebrada Na Nota de Sala
Rio Contante de tal Mes, e Anno por Escrito
Vaz Celebrado Contante, Foreiro em
forme aboa fé que elle Escrepina, em
preço de tanto adinheiro de que vem de
cima tanto, ou entrada, ou que de que dado

Que regulados pelos preços determinados
da Instrucção Regia vem á Delima
tanto conforme se trata.

Formulas para os termos que se devem
lançar na conformidade dos §§. 28, 29, 30,
31, e 32.

Devem ser concebidos nos mesmos termos
mutatis mutandis segundo as diferen-
tes especies dos bens de que se trata.

R.P.J.C.B.

Sua Magestade Manda Lembrar a Vossa Mercê a Petição inclusa de Duarte Lopes Coiro Domingos de Magalhães Capitania e Companhia Contratadores Geraes dos Tabacos em que Representarão que os Moradores Emcarregados do Lançamento da Dízima nesta Cidade do Porto Pertendem Lançar Armadejos daquele Ramo do Contrato Geral, que aos que Saõ de Se Permitio, quelem em Preytados dinheiros á Praça a Prazo de Seis Mezes para Se Restituir a Dezima do Rendimento: Ordena Sua Magestade Mande declarar a Vossa Mercê que os ditos Contratadores Geraes dos Tabacos Saõ Izentos de Ha Ney pelas Condiçoes de Seu Contrato, e que da mesma Sorte aquelles que Saõ que se lhe houverem dado dinheiros a Juro Naõ devem Ser obrigados Armadejar os Referidos dinheiros, que com efeito Seja Naõ Comprehendido no Comprehendido de Huma que os Homens de Negocio de Lisboa Naõ Pertendem Dar Dezima da Guerra por Huma Quia Certa. O que participo a Vossa Mercê de Ordem de Sua Magestade para que a Sim Se Execute Deos Guarde a Vossa Mercê Nossa Senhora

Sentença da Residencia a dois de Dezem
bro de mil e sete centos e sessenta e dois
q̃ fez de Ouvidor = Manoel Joze de
Aguiar =

CB
P8539
1762
3
1-SIZE

7 decrees; apparently complete:
(3l.), 14 p., (2 l. mus.), (1 l.), 20, 31, 23, 3 p., (1 l.),
26 blanks in all

DD 5/7/95

(91)